

# Arqueologia Urbana e História Local

Actas do Encontro de Homenagem a Almeida Carvalho

*Joaquina Soares (Coord.)*

AMRS - Associação de Municípios da Região de Setúbal

MAEDS - Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal

FIDS - Fórum Intermuseus do Distrito de Setúbal

# FÓRUM INTERMUSEUS DO DISTRITO DE SETÚBAL

## FIDS

---

### ALCÁÇER DO SAL

Museu Municipal de Alcácer do Sal  
Câmara Municipal de Alcácer  
do Sal

---

---

### SANTIAGO DO CACÉM

Museu Municipal de Santiago  
do Cacém / Câmara Municipal de  
Santiago do Cacém

---

---

### ALCOCHETE

Museu Municipal de Alcochete  
Câmara Municipal de Alcochete

---

---

### AMRS/MAEDS

Associação de Municípios da Região  
de Setúbal / Museu de Arqueologia e  
Etnografia do Distrito de Setúbal

---

---

### SEIXAL

Município do Seixal  
Ecomuseu Municipal

---

---

### ALMADA

Museu Municipal de Almada  
Câmara Municipal de Almada

---

---

### MOITA

Departamento de Acção  
Sociocultural  
Câmara Municipal da Moita

---

---

### SESIMBRA

Museu Municipal de Sesimbra  
Câmara Municipal de Sesimbra

---

---

### BARREIRO

Serviços Culturais  
Câmara Municipal do Barreiro

---

---

### MONTIJO

Museu Municipal do Montijo  
Câmara Municipal do Montijo

---

---

### SETÚBAL

Museu Municipal de Setúbal  
Câmara Municipal de Setúbal

---

---

### GRÂNDOLA

Serviços Culturais  
Câmara Municipal de Grândola

---

---

### PALMELA

Museu Municipal de Palmela  
Câmara Municipal de Palmela

---

---

### SINES

Museu Municipal de Sines  
Câmara Municipal de Sines

---

# NOTA DE ABERTURA

Com a presente publicação, comemorativa do II centenário do nascimento de João Carlos de Almeida Carvalho (1817-1897), abre-se mais uma larga janela sobre a Arqueologia e História da nossa Região.

Almeida Carvalho deixou um extenso legado de Apontamentos sobre a História de Setúbal, hoje no Arquivo Distrital de Setúbal, cujos documentos originais viriam a perder-se no incêndio dos Paços de Concelho, de 1910. A sua preocupação com o registo da memória colectiva da cidade onde nasceu levá-lo-ia também a atravessar o Sado e a procurar sob as dunas de Tróia um Passado mais longínquo, a cidade de filiação romana.

Ser-me-ia impossível nesta breve nota dar uma ideia, mesmo que resumida, da vida e obra do homenageado, que Setúbal e a Região puderam revisitar através de variada e extensa programação cultural planeada e concretizada desde 11 de Março de 2017 a 9 de Março de 2018 e na qual a Associação de Municípios da Região de Setúbal desempenhou um papel relevante através do seu museu.

Congratulamo-nos, pois, pela activa participação do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal (MAEDS), em parceria com um variado conjunto de organismos públicos como a Câmara Municipal de Setúbal, a União de Freguesias de Setúbal, Junta de Freguesia de S. Sebastião, Arquivo Distrital de Setúbal, e associações culturais como a Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão e a Universidade Sénior de Setúbal.

Actualizar a informação, produzir conhecimento e divulgá-lo é sem dúvida a forma mais nobre de cuidarmos do nosso património, mas também uma via indispensável para a construção do desenvolvimento integrado da nossa Região.

**Rui Garcia**

(Presidente do Conselho Directivo da Associação  
de Municípios da Região de Setúbal)

# FICHA TÉCNICA

## Edição

Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS)  
Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal (MAEDS)  
Fórum Intermuseus do Distrito de Setúbal (FIDS)

## Direcção

Rui Garcia (Presidente do Conselho Directivo da AMRS)

## Coordenação Editorial

Joaquina Soares

## Conselho Científico

António Nabais  
Carlos Marques da Silva  
Carlos Tavares da Silva  
João Luís Cardoso  
Mário Varela Gomes  
Victor S. Gonçalves  
Vitor Serrão

## Conselho Redatorial

Antónia Coelho-Soares  
Elsa Afonso  
Fátima Afonso  
Fernanda Pinho  
Fernanda do Vale  
João Ventura  
Luís Pequito  
Lurdes Lopes  
Maria Ana Judas  
Marisol Ferreira  
Michelle Santos  
Miguel Correia  
Sandra Coelho  
Susana Duarte  
Vitor Mestre

## Secretariado e correspondência

Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal  
Avenida Luisa Todi, 162 2900-451 Setúbal (Portugal)  
Tel.: +351 265 239 265 / +351 939 553 004  
E-mail: maeds@amrs.pt  
Site: www.maeds.amrs.pt  
Blog: www.maedseventosactividades.blogspot.com  
Copyright - Direitos reservados pelos autores e MAEDS.  
Interdita a reprodução de imagens.

## Capa

“Natureza Morta” (garrafaria do séc. XVIII). Foto de Rosa Nunes.

## Execução gráfica

Ana Castela  
Paula Covas

## Impressão e acabamento

Tipografia Belgráfica

## Depósito Legal

450333/18

## ISSN

1645-0553

## Tiragem

300 exemplares  
Disponível online em: <http://maeds.amrs.pt/musa.html>

Setúbal, 2018

# EDITORIAL

## ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA. AINDA O LEITO COMUM?

O presente volume de *Musa: Museus, Arqueologia e Outros Patrimónios* afasta-se formalmente, mas não na temática, do modelo até agora seguido. Nele se publicam as Actas do Encontro sobre *Arqueologia Urbana e História Local* de Homenagem ao Historiador e Arqueólogo João Carlos de Almeida Carvalho (1817-1897).

As actas celebram a memória de uma personalidade relevante, e renovam a aliança entre Arqueologia e História, assumindo, porém, o corte epistemológico com a tradicional subalternidade da primeira disciplina em relação à segunda. Ambos os domínios convivem agora em fraterna paridade.

Como é do conhecimento geral, a Arqueologia científica radicou as suas origens na Geologia, em Portugal no seio da Comissão Geológica, fundada em 1857 e muito particularmente nos trabalhos de Carlos Ribeiro, a quem se devem, na nossa região, a primeira carta geológica e as primeiras escavações na necrópole pré-histórica de hipogeus da Quinta do Anjo.

Carlos Ribeiro assumiu claramente estatura internacional ao liderar a reunião em Lisboa do IX Congresso Internacional de Antropologia e Arqueologia Pré-históricas em 1880.

Porém, sobretudo entre 1930 e o final da década de 1960, a Arqueologia viria a subordinar-se à História. Após a revolução democrática de 25 de Abril/74 e a institucionalização da Arqueologia como domínio autónomo, com licenciatura própria, este campo disciplinar criou alianças estratégicas com as chamadas arqueociências (ciências da natureza, física, química, genética)<sup>1</sup>.

Superada a etapa de estagnação historicista, a Arqueologia soube, sem complexos de menoridade, ombrear “fraternalmente” com a História no estudo das sociedades humanas e suas temporalidades. Ultrapassou mesmo a sua

dedicação aos períodos de sua “exclusiva” responsabilidade ou quase (Pré-história, Proto-história e Antiguidade Clássica), para se debruçar sobre as sociedades medievais, modernas e contemporâneas. E perante algum questionamento sobre o interesse da Arqueologia da contemporaneidade, há autores que defendem uma Arqueologia contemporânea de compromisso ético: *Archaeology has a new ethical commitment: to recover evidence of the existence of the victims not just for therapeutic and juridical reasons, but for historical reasons as well. We cannot return them to life, but we can reintegrate them to the time of history from which they were expelled*” (González-Ruibal, 2016, p. 19)<sup>2</sup>

Recorrendo ao conceito-chave, específico da Arqueologia, de *tempo dos materiais* e à ideia de *heterocronologia*<sup>3</sup>, indispensável à compreensão da sobremodernidade que habitamos, vão perdendo sentido as fronteiras impostas pelas rígidas comportas que pretendem separar a Arqueologia pré-histórica da histórica ou da contemporânea; o acento tónico coloca-se no pensamento e acção arqueologicamente informados, porque na realidade trabalhamos dentro de um tempo múltiplo, desafiando ou desconstruindo realidades sociais que nos antecederam, complexas e também elas multitemporais.

Semelhante reflexão tem ocorrido na História<sup>4</sup>; o alargamento das suas fontes e temáticas, através de caminhos tradicionalmente pouco pisados, como a imprensa periódica ou os relatos orais de experiências vividas, ficam bem expressos neste volume.

Finalmente, na sua diversidade, a presente publicação homenageia justamente um dos mais ecléticos criadores intelectuais setubalenses de oitocentos, João Carlos d'Almeida Carvalho, cujas obra e actividade cívica continuam, volvidos quase duzentos anos, a inspirar as concepções humanistas dos nossos dias.

**Joaquina Soares**

(Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal)

---

1 - Ver a propósito: Martín-Torres, M.; Killick, D. (2015) - Archaeological Theories and Archaeological Sciences. In A. Gardner; M. Lake; U. Sommer (eds.), *The Oxford Handbook of Archaeological Theory*.

2 - González-Ruibal, A. (2016) - Archaeology and the Time of Modernity. *Historical Archaeology* 50(3), p. 144-164.

3 - Leduc, J. (1999) - *Les historiens et le temps*. Paris: Seuil.

4 - Le Goff, J. (2014) - *Faut-il vraiment découper l'histoire en tranches?* Paris: Seuil.

# ÍNDICE

<b>Nota de Abertura</b>	<b>03</b>
Rui Garcia	
<b>Editorial</b>	<b>05</b>
Joaquina Soares	
<b>No II Centenário do Nascimento de João Carlos D’Almeida Carvalho (1817-1897)</b>	<b>08</b>
Horácio Pena	
<b>Arqueologia Urbana e História Local</b>	<b>16</b>
<b>Preexistências de Setúbal. Intervenção arqueológica na Rua Arronches Junqueiro, 32-34</b>	<b>17</b>
Carlos Tavares da Silva, Antónia Coelho-Soares, Susana Duarte	
<b>Cerâmicas de paredes finas de <i>Salacia Urbs Imperatoria</i>. Recolhas de prospeção arqueológica</b>	<b>39</b>
Eurico Sepúlveda, Catarina Bolila, Marisol Ferreira	
<b>Fortificação Medieval de Setúbal. Identificação do núcleo defensivo da Ribeira ou “Castelo”</b>	<b>51</b>
Joaquina Soares, Teresa Rita Pereira, Susana Duarte, Carlos Mouro	
<b>Arqueologia urbana e o sismo de 1755. O contexto da Av. Luísa Todi, 170-178, Setúbal</b>	<b>79</b>
Joaquina Soares, Susana Duarte, Carlos Tavares da Silva	
<b>Silos de Francos e Portugueses em Vila Verde dos Francos – Alenquer</b>	<b>101</b>
Guilherme Cardoso, Luísa Batalha	

<b>O mundo numa casa. As importações no Espaço Cidadão (Palmela)</b>	<b>115</b>	<b>Atentado a Almeida Carvalho. (31 de agosto de 1855)</b>	<b>199</b>
João Nunes, Eduardo Porfírio, Michelle Teixeira Santos		Albérico Afonso, Carlos Mouro	
<b>O “Tombo da Câmara de Palmela” (séculos XIV-XIX). Da arqueologia dos documentos à arqueologia a partir dos documentos - um contributo de João Carlos de Almeida Carvalho</b>	<b>129</b>	<b>Fran Paxeco em Sesimbra</b>	<b>213</b>
João Costa		João Augusto Aldeia	
<b>Do cerimonial religioso ao aparato régio: o contributo de Almeida Carvalho para o estudo das celebrações em Setúbal na Época Moderna</b>	<b>141</b>	<b>A indústria de conservas de peixe em Setúbal durante a Grande Guerra (1914-1918): necessidades externas e ilusões transitórias</b>	<b>219</b>
Maria João Pereira Coutinho		Diogo Ferreira	
<b>A Roda dos Enjeitados</b>	<b>151</b>	<b>Notas sobre a indústria de curtumes setubalense</b>	<b>233</b>
Rogério Palma Rodrigues		Carlos Mouro	
<b>Referências literárias em acontecimentos, lendas e tradições da região setubalense, de João Carlos de Almeida Carvalho</b>	<b>163</b>	<b>Antigas Quintas de Setúbal – Espaços Físicos e Sociais</b>	<b>245</b>
Fátima Ribeiro de Medeiros		Pedro Fernandes	
<b>Estado liberal e poder municipal: Almeida Carvalho e a reforma político-administrativa de 1855</b>	<b>179</b>	<b>A Importância da Memória Viva no Estudo da História Local. Uma Proposta para a sua Preservação</b>	<b>253</b>
Ernesto Castro Leal		Pedro Fernandes	
<b>O feriado municipal e a memória colectiva setubalense</b>	<b>187</b>	<b>Centenários Bocagianos, momentos de homenagem a um poeta singular (sécs. XIX-XX)</b>	<b>261</b>
Carlos Mouro, Horácio Pena		António Chitas	
		<b>“Hoje ninguém trabalha!” – Resistência operária no concelho do Seixal em 1943</b>	<b>271</b>
		Fátima Afonso, Fernanda Ferreira	

# Estado Liberal e Poder Municipal: Almeida Carvalho e a Reforma Político- Administrativa de 1855

Liberal State and Municipal Power: Almeida Carvalho and the  
Political-Administrative Reform of 1855

Ernesto Castro Leal\*

## RESUMO

O objectivo deste texto é analisar as reflexões de João Carlos de Almeida Carvalho, publicadas nos editoriais de *O Setubalense* (1855-1857), sobre a alteração dos limites do concelho de Setúbal, que incorporou o concelho de Palmela e o concelho de Azeitão. Situa-se o seu discurso crítico na problemática centro/periferia durante a primeira grande fase de construção do Estado liberal. Esse tempo conjuntural foi marcado pela sucessão de mudanças políticas, destacando-se duas Constituições (1822 e 1838), uma Carta Constitucional (1826), dois Códigos Administrativos (1836 e 1842) e cinco principais reformas administrativas (1832-1833, 1835, 1836, 1842 e 1855).

**Palavras-chave:** Liberalismo; Estado; administração; território; Setúbal

## ABSTRACT

The aim of this paper is to analyse João Carlos de Almeida Carvalho's reflexions, published in the *O Setubalense's* Editorials (1855-1857), about the alterations of Setúbal Municipality boundaries, which incorporated Palmela municipality and Azeitão municipality. His critical speech is focused on the problematic centre/periphery during the first big phase of the Liberal State construction. That conjuncture was marked by several political changes, featuring two Constitutions (1822, 1838), one Constitutional Letter (1826), two Administrative Codes (1836, 1842) and five main administrative reforms (1832-1833, 1835, 1836, 1842, 1855).

**Keywords:** Liberalism; State; administration; territory; Setúbal

O objectivo deste texto é analisar as reflexões críticas do regenerador João Carlos de Almeida Carvalho (1817-1897), publicadas nos editoriais do semanário *O Setubalense* (01-07-1855 - 27-12-1857), datados com o dia anterior ao da publicação do jornal, sobre a alteração dos limites do concelho de Setúbal, que

incorporou os concelhos de Palmela e de Azeitão, transformados em freguesias pela reforma político-administrativa regeneradora de 24 de Outubro de 1855. Situa-se o discurso crítico do notável setubalense na problemática centro/periferia durante a primeira grande fase de construção do Estado liberal.

---

\* Faculdade de Letras, Centro de História, Universidade de Lisboa.



Esse tempo conjuntural foi marcado por uma sucessão de mudanças políticas e institucionais, destacando-se duas Constituições (1822 e 1838), uma Carta Constitucional (1826), dois Códigos Administrativos (1836 e 1842) e cinco principais reformas político-administrativas (1832-1833, 1835, 1836, 1842 e 1855).

A elite liberal monárquica discutiu ciclicamente a construção da rede político-administrativa entre o poder central e os poderes locais, buscando quase sempre o equilíbrio entre as exigências locais (não “rasgar” a sociedade) e as responsabilidades do Estado (não “descurar” a razão nacional): a reforma político-administrativa de 1855, elaborada sob a tutela política de Rodrigo da Fonseca Magalhães (ministro do Reino), será paradigmática dessa mentalidade política liberal. Na relação entre o centro e as periferias, evidenciou-se a necessidade de afirmar o consenso social sobre a autoridade do Estado, a integração da sociedade e a incorporação no sistema central de valores do novo Estado cívico, compatibilizados com as tradições culturais (hábitos ou espiritualidade) e os vínculos identitários que ligam as gentes ao território (família, concelho ou actividade) através de instrumentos simbólicos e de práticas de existência material (Shils, 1992).

Dentro do espírito liberal municipalista, Almeida Carvalho, em vários editoriais de *O Setubalense*, analisou as consequências da reformulação do concelho de Setúbal, dotado desde 1855 de uma enorme extensão territorial, advertindo, por exemplo, para a necessidade de novas competências municipais, da mobilidade terrestre entre as várias freguesias e no acesso à sede do concelho, ou da reconversão dos funcionários administrativos e judiciais dos concelhos extintos. Defendeu, como mais adequado politicamente, a revisão legislativa do novo concelho de Setúbal, criando-se autonomamente um novo concelho de Palmela e Azeitão.

## ESTADO LIBERAL E PODER MUNICIPAL (1820-1855)

Numa visão global durante a Monarquia Constitucional, a pendência centralização/descentralização envolveu os políticos e os juristas liberais portugueses num ritmo cadenciado: 1832-1833, 1835, 1836, 1840-1842, 1853, 1855, 1867, 1870, 1878, 1886, 1895, 1896 e 1900 (Caetano, 1934; Catroga, 2013). Ficariam como marcos relevantes o Código cartista de 1842, promovido por António Bernardo da Costa Cabral, dentro de um espírito centralista, em vigor cerca de 37 anos, e o Código regenerador de 1878, inspirado por António Rodrigues Sampaio, sob um espírito descentralizador, repostado, sintomaticamente, em vigor após a revolução republicana de 5 de Outubro de 1910 (Oliveira, 1996, p. 195-222; Espinha da Silveira, 1997). A experiência liberal monárquica evidenciou um método de avaliação das diversas realidades político-administrativas, podendo afirmar-se que, nesta matéria, o destino político liberal definiu o pragmatismo para a eficácia política, numa síntese equilibrada entre as perspectivas centralizadoras e descentralizadoras.

Após a revolução de 24 de Agosto de 1820, a classe política liberal tentará uma nova relação entre o poder central e os poderes locais, surgindo várias propostas, mas havia uma ideia comum dentro da cultura política liberal: o princípio da separação de poderes (legislativo, executivo e judicial) e da independência do poder judicial que, no enunciado da Constituição de 1822, “pertence exclusivamente aos Juizes” (artigo 176º) e, na Carta Constitucional de 1826, dizia-se que “é independente, e será composto de Juizes e Jurados” (artigo 118º). Este aspecto é fundamental na modernidade liberal, visto que, anteriormente, a função judicial estava enleada na função administrativa.

Quanto à administração local e regional, a Constituição de 1822 estabelecia circunscrições distritais, com um administrador geral nomeado pelo Rei depois de ouvir o Conselho de Estado e auxiliado por uma junta administrativa, e circunscrições concelhias, governadas por câmaras municipais, onde os vereadores e os procuradores seriam eleitos anualmente pelos cidadãos eleitores (artigos 212º, 213º, 218º e 220º). Por sua vez, a Carta Constitucional de 1826 manteve as unidades concelhias, substituindo o distrito pela província (artigos 132º e 133º) Entre 1823 e 1833, conhecem-se, pelo menos, dois projectos de organização político-administrativa nacional que não teriam concretização: um (de 1823) propunha 11 províncias e 22 comarcas no Continente; outro (de 1827-1828) estabelecia 7 províncias e 17 comarcas no Continente.

A primeira reforma político-administrativa liberal coerente foi elaborada por José Xavier Mouzinho da Silveira em 1832-1833, numa perspectiva centralista, e será tentada, sem sucesso, a sua implementação após a vitória liberal reconhecida na Convenção de Évoramonte de 26 de Maio de 1834, estabelecida entre os Comandantes dos Exércitos de D. Maria II (liberais) e de D. Miguel (absolutistas). Mantinha-se a denominação da divisão político-administrativa do Antigo Regime (Coelho & Magalhães, 1986), fixada agora numericamente no território continental em províncias (8), comarcas (40) e concelhos (796), apesar do novo perfil liberal atribuídos aos órgãos político-administrativos. A reacção de importantes sectores da elite liberal cartista e dos notáveis locais (Manique, 1989, p. 181-204) provocou a sua revisão pela carta de lei de 25 de Abril de 1835, que instituiu, pela primeira vez, em Portugal, o distrito.

Em sequência, o decreto de 18 de Julho de 1835, da autoria de Rodrigo da Fonseca Magalhães, ministro do Reino do Governo do então Marquês de Saldanha (Bonifácio, 2013), consagrou uma organização do

espaço político-administrativo em distritos (17), concelhos (799) e freguesias (4061), no território continental. Desaparecia, assim, do vocabulário político-administrativo, a comarca (reduzida a circunscrição judicial) e a província (reduzida a unidade geográfica, militar e círculo eleitoral), sendo o distrito a unidade mais ampla, acrescentada quase cem anos depois com o distrito de Setúbal através do decreto de 22 de Dezembro de 1926. O Código Administrativo setembrista de 1836 ratificou essa forma de organização administrativa do território feita pelos cartistas liberais, mas determinou um novo número de concelhos (351) e de freguesias (4050) no território continental, o que representava uma enorme extinção de concelhos.

A situação criada após o golpe de Estado do Marechal Duque de Saldanha, João de Saldanha Oliveira e Daun, em 1 de Maio de 1851, evidenciou a necessidade de terminar o caudilhismo militar como método político governativo (Valente, 1997). Em torno de Rodrigo da Fonseca Magalhães (ministro do Reino desde 07-07-1851) e de António Maria de Fontes Pereira de Melo (ministro da Marinha e Ultramar desde 07-07-1851 e depois ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria desde 30-08-1852), ministros do Governo do Duque de Saldanha, operou-se progressivamente a transição do movimento militar e civil regenerador para a institucionalização de partidos políticos (Partido Regenerador e Partido Histórico) e para o aprofundamento liberal de um Estado cívico (Marques, 2004, p. 184-203).

Dentro do quadro jurídico-constitucional que a Carta Constitucional de 1826 fixava, depois de corrigida pelo 1º Acto Adicional de 1852 para envolver no novo pacto político sectores do antigo Setembrismo, consagrando por exemplo a abolição da pena de morte para crimes políticos, a valorização da actividade parlamentar ou as eleições directas no mesmo tipo de sufrágio censitário

(Bonifácio, 2010, p. 65-67), a perspectiva política de Fontes Pereira de Melo estabelecia que “a comunidade nacional era composta de duas metades”, manifestando-se uma “nas instituições do poder” e outra “na comunidade viva e de todos os modos anterior ao Estado” (Borges de Macedo, 1990a, p. 10-11).

A formulação do projecto de desenvolvimento da “Regeneração” exigiu a reestruturação dos organismos político-governamentais (reorganização do Ministério do Reino ou criação do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria), com incidência óbvia na rede e organização político-administrativa do território (Mónica, 1999). O “programa político” regenerador desenvolveu-se numa sociedade marcada por persistências arcaicas senhoriais e por transformações modernas capitalistas (Godinho, 1977, p. 141-163), polarizando-se o debate da relação entre liberalismo e municipalismo, nos inícios da década de 1850, em dois expoentes da elite intelectual: de um lado, o liberal conservador Alexandre Herculano com artigos em *O Português* e a visão crítica da “Regeneração” material sem ser acompanhada de melhoramentos morais; do outro, o socialista romântico António Pedro Lopes de Mendonça com artigos em *A Revolução de Setembro* e o apoio ao ideário regenerador dos melhoramentos materiais (Mónica, 1996).

Novas alterações político-administrativas territoriais foram postas em execução através do decreto de 24 de Outubro de 1855 que operou uma significativa supressão de comarcas, julgados, concelhos ou distritos de paz. No território continental, mantiveram-se os distritos (17), mas alteraram-se o número de concelhos (257) e de freguesias (3816). Uma vez mais, a figura capital do processo seria Rodrigo da Fonseca Magalhães (como fora na reforma administrativa de 1835), ajudado agora pelo magistrado judicial Frederico Guilherme da Silva Pereira. O pressuposto da reforma impunha um critério para a criação de circunscrições concelhias amplas e funcionais, sem que isso significasse o sacrifício da “comodidade dos povos” e a “necessidade do serviço público” (lê-se

no preâmbulo do decreto de 1855), visto que, com a supressão de concelhos e julgados, se criaria ao mesmo tempo o ofício de tabelião de notas, para ser praticado na vila que antes era sede municipal.

A medida legislativa de 1855 ao estabelecer 24 concelhos no distrito administrativo de Lisboa afectou a existência dos concelhos de Azeitão, até hoje, e de Palmela, até 1 de Novembro de 1926. Extintos o julgado (dependente da comarca judicial de Setúbal) e o concelho, os territórios de Palmela e de Azeitão passaram a pertencer, judicial e administrativamente, ao território de Setúbal. Com a supressão do julgado, foi aberto um ofício de tabelião de notas nas vilas de Azeitão e de Palmela, ficando a ser esta a segunda maior freguesia do concelho de Setúbal. Tendo por base os cálculos estampados no efémero decreto de 10 de Dezembro de 1867 (a célebre Lei de Administração Civil do ministro do Reino, Martens Ferrão), pode surpreender-se a seguinte situação no concelho de Setúbal (5440 fogos): paróquia civil de Santa Maria da Graça e S. Sebastião, em Setúbal (1389 fogos); paróquia civil de S. Julião e Anunciada, em Setúbal (1902 fogos); paróquia civil de Palmela/Marateca (1396 fogos); paróquia civil de Azeitão (753 fogos).

### ALMEIDA CARVALHO E A REFORMA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (1855)

Inserido no projecto regenerador liberal monárquico e apoiante do Governo do Duque de Saldanha (01-05-1851 – 06-06-1856), Almeida Carvalho lançou no dia 1 de Julho de 1855 em Setúbal o semanário dominical *O Setubalense*, subscrito e vendido inicialmente na loja de João Maria de Lima, rua dos Ourives, nº 40. No editorial programático, salientou quatro ideias essenciais: (a) “A imprensa é a sentinela vigilante dos povos civilizados” contra o “obscurantismo” e pelo “progresso humano”; (b) “(...) ideias exageradas de centralização que tanto predominaram, e cujo excesso muitas vezes tem morto a liberdade (...)”; (c) “O Município é o centro natural da associação do

trabalho, e o foco da verdadeira colectividade social, que conserva e não destrói, e onde nasce talvez o verdadeiro e único patriotismo”; (d) “O SETUBALENSE não se alista debaixo da bandeira de bando algum político, nem segue as doutrinas exclusivas deste ou daquele partido, porque o seu partido é a família portuguesa, e o seu credo é o bem da nossa Terra, a liberdade e o progresso do nosso país: as suas aspirações são a maior soma de prosperidade para a nossa Municipalidade” (nº 1, 01-07-1855).

Identificou nesse editorial a necessidade instrumental da imprensa local para a formação esclarecida da opinião pública e do municipalismo descentralista, seguindo a opinião exposta por Alexis de Tocqueville em *Da Democracia na América* (v. 1, 1835 & v. 2, 1840) sobre a importância territorial e cultural dos municípios, que Almeida Carvalho leu desta forma: “(...) segundo a frase enérgica de Mr. de Tocqueville reside a força dos povos livres, a sua origem remonta ao berço do mundo, ele existiu como a família – primeiro que o Estado, e por isso a lei política já o achou e não teve de o criar”. Importa apresentar rigorosamente o que escreveu Tocqueville no volume 1, dentro do capítulo IV, “Do princípio da soberania do povo”:

*“Do Sistema Comunal na América*

Não é por acaso que começo por examinar a comunidade local.

Esta é a única forma de associação que está tão bem entranhada na natureza que se estabelece por si só em qualquer lugar onde se reúna homens.

A sociedade comunal existe portanto em todos os povos, independentemente dos seus costumes e leis; é o homem que constrói reinos e cria repúblicas; a comunidade local parece emanar directamente das mãos de Deus”

(Tocqueville, 2001, p. 100).

Para Almeida Carvalho, seguindo o pensamento político liberal expresso nesse primeiro editorial, o município era o passado (o “berço”) – lugar das

“recordações de infância” e das “afeições familiares” – mas também seria o futuro (o “túmulo”), onde se teciam ao longo da vida as “relações de intimidade” das “nossas afeições – religião, família e pátria”. Estamos perante uma visão liberal orgânica e espiritualista da existência humana. Quanto à conduta política exigida às autoridades administrativas dos concelhos, expôs algumas exigências: “homens inteligentes e enérgicos, honestos e independentes, homens que acreditem no presente, e tenham fé no futuro” devem estar à frente da administração municipal (editorial do nº 1, 01-07-1855); estabelecer a justiça, que é inseparável da liberdade, donde deriva o “verdadeiro poder”, acabando com a “oligarquizinha de campanha” e promovendo os melhoramentos morais e materiais (editorial do nº 28, 06-01-1856).

No último número de *O Setubalense* justificou a suspensão do jornal com a sua “saída e ausência por algum tempo desta Terra”, para “descanso” e “vida privada”, o que inviabilizava pela distância “carregar com o peso da redacção”, e recordou os grandes princípios político-sociais que tinha escrito no primeiro número do jornal e uma longa lista de reivindicações e realizações constantes nos vários editoriais, da qual seleccionámos as seguintes: criação de estabelecimentos de beneficência, de trabalho e de crédito; reforma nas casas de caridade; fundação de aulas de instrução primária e secundária; criação de uma instituição de socorros mútuos; utilidade das cozinhas económicas; fim do “vexatório e imoral” tributo do aboletamento (aquartelar soldados em casas particulares); construção de estradas e do caminho-de-ferro até Setúbal; liberdade de comércio para Setúbal (editorial do nº 131, 27-12-1857).

No dia 13 de Julho de 1855, Almeida Carvalho tinha sido nomeado 2º oficial taquígrafo (estenógrafo) da Câmara dos Pares, o que lhe permitiu uma grande proximidade com sectores da elite política liberal. Apoiou genericamente as políticas públicas liberais do Governo do Duque de Saldanha e reflectiu sobre essa actividade governamental após a criação do

novo Governo do Marquês de Loulé (06-06-1856 – 16-03-1859). Salientou, a propósito, a promoção da paz política e social, da instrução pública, da viação pública, dos melhoramentos materiais e morais e do pagamento regular aos servidores do Estado pelo anterior Governo, mas não deixou de fazer advertências, como por exemplo, em relação a aspectos da reforma político-administrativa de 1855 e à necessidade que havia de a acompanhar com uma lei geral para a construção e o melhoramento das estradas concelhias e dos caminhos rurais por parte dos municípios portugueses (editorial do nº 51, 15-06-1856).

Reconheceu também que uma reforma político-administrativa era reclamada há muito tempo, por razões de “boa administração”, “utilidade pública” e “muitas conveniências sociais”, e apresentou quatro condições para o seu sucesso: (a) “perfeito conhecimento das localidades”; (b) “indispensáveis comodidades dos povos”; (c) “não se abandonando à sua má sorte tantos empregados hoje deslocados das suas ocupações”; (d) “recursos da vida material” e “meios de desenvolvimento intelectual e moral” (editorial do nº 24, 09-12-1855).

Em face deste pensamento político liberal, concluiria ter sido a reformulação do concelho de Setúbal “prematura” e “até certo ponto inconveniente”, “prematura e menos bem pensada” ou “inoportuna e precipitada” em face da excessiva dimensão territorial, da sobrecarga de despesas e dos poucos recursos vindos dos concelhos extintos, ou da existência de péssimas estradas e caminhos rurais (editoriais do nº 24, 09-12-1855, nº 44, 27-04-1856, nº 57, 27-07-1856, nº 67, 05-10-1856 e nº 86, 15-02-1857). Não esqueceu as críticas que se manifestavam em Palmela e em Azeitão, visto que os povos olham com desgosto para a extinção do seu concelho, “reputam, por assim dizer, perdida a sua nacionalidade” (editorial do nº 86, 15-02-1857).

Almeida Carvalho denunciou “os que promoveram sorratamente a extinção” do concelho de Palmela

e do concelho de Azeitão e aderiu publicamente à intenção que circulava, segundo afirmou, nalguns meios políticos e sociais, de formar um novo concelho que devia “compreender Palmela e Azeitão, arredondando-se o de Setúbal, ao qual ficará pertencendo uma grande parte dos terrenos que vão próximos àquelas povoações”: (a) “Cremos que esta medida será de interesse para Setúbal, de segurança e comodidade para todos os três povos, e de proveito para o governo”; (b) “Palmela e Azeitão podem formar um bom concelho; composto por assim dizer de freguesias rurais, cujas gentes tão irmãs, tão próximas e tão ligadas por interesses, hábitos e afeições, bem podem existir juntas como um só povo, viver unidas como uma só família; e administrarem-se num só concelho” (editorial do nº 67, 05-10-1856).

Face aos cálculos presentes no efémero decreto político-administrativo de 10 de Dezembro de 1867, do ministro do Reino João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens (Martens Ferrão), o hipotético novo concelho de Palmela e Azeitão teria uma dimensão demográfica razoável (2149 fogos) face a Setúbal, obviamente maior (3291 fogos). Almeida Carvalho estava preocupado com a boa organização político-administrativa do território, em particular para a área de Setúbal, com muitas assimetrias e uma configuração espacial descontínua das suas unidades administrativas, contudo advertiu para a dimensão exagerada do novo concelho de Setúbal (com Palmela e Azeitão). Apesar destes avisos, o redimensionado concelho de Setúbal manter-se-ia na escala estipulada pela reforma político-administrativa de 1855, ano esse que viu iniciar novas potencialidades nesta área regional (Borges de Macedo, 1990b, p. 171-190).

Além do referido grande alargamento do território concelhio, deve destacar-se a menção honrosa para a sardinha de conserva e uma medalha para o vinho moscatel de Setúbal, atribuídas na Exposição Internacional de Paris (1855). Em 19 de Abril de 1860, a vila de Setúbal (com cerca de 12000 habitantes)

era elevada a cidade e, no dia 1 de Fevereiro de 1861, abriu à circulação o ramal ferroviário entre o Barreiro, o Pinhal Novo e Setúbal. Se as estruturas materiais da região ganharam significado, não se deve esquecer também as dimensões culturais e simbólicas. No dia 22 de Novembro de 1871, era colocada a 1ª pedra do Monumento a Bocage, inaugurado a 21 de Dezembro seguinte. Será em torno de uma apropriação republicana positivista de Bocage – dentro da celebração pública ao “Grande Homem” teorizada por Auguste Comte e divulgada por Teófilo Braga (Homem, 1989) –, que a personalidade cultural do poeta sadino adquirirá também valor político, durante as comemorações em Setúbal do I Centenário da sua Morte (19 a 22 de Dezembro de 1905).

Esta conjuntura dificultou a constituição de movimentos cívicos e políticos para as restaurações dos concelhos de Palmela e de Azeitão. A partir dos inícios da década de 1860, a então freguesia de Palmela/Marateca assistiu a um progressivo *boom* demográfico, em consequência de fluxos migratórios (os “caramelos”, oriundos da área entre Mira e Leiria) para a herdade de Rio Frio, processo ligado à construção da grande empresa agrícola de José Maria dos Santos (Martins, 1992, p. 380-404). Essas vagas de mão-de-obra agrícola e os investimentos económicos permitiriam a expansão das culturas da vinha e dos pomares. Em conjunto com o caminho-de-ferro, ligando o Barreiro a Pinhal Novo (localidade de Palmela) e a Setúbal desde 1861, e outros melhoramentos materiais, dotaram progressivamente o antigo concelho de Palmela de capacidade económica, social e política tendo em vista a sua restauração concelhia (Leal *et al.*, 1998).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bonifácio, M. F. (2010) – *A Monarquia Constitucional (1907-1910)*. Lisboa: Texto Editores, 216 pp.
- Bonifácio, M. F. (2013) – *Um Homem Singular. Biografia política de Rodrigo da Fonseca Magalhães (1787-1878)*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 470 pp.
- Borges de Macedo, J. (1990a) – *Fontes Pereira de Melo. Um método - Uma atitude - Uma mensagem*. Lisboa: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, 39 pp.
- Borges de Macedo, J. (1990b) – Setúbal na História Social Portuguesa. In *Setúbal na História*. Setúbal: Edições LASA, p. 171-190.
- Caetano, M. (1934) – A Codificação Administrativa em Portugal (Um século de experiência: 1836-1935). *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, ano II, p. 324-405.
- Catroga, F. (2013) – *A Geografia dos Afectos Pátrios. As reformas político-administrativas (sécs. XIX-XX)*. Coimbra: Edições Almedina, 406 pp.
- Coelho, M. H. C.; Magalhães, J. R. (1986) – *O Poder Concelhio: das origens à Cortes Constituintes. Notas da história local*. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 178 pp.
- Espinha da Silveira, L. N. (ed.) (1997) – *Poder Central, Poder Regional, Poder Local. Uma perspectiva histórica*. Lisboa: Edições Cosmos, 142 pp.
- Godinho, V. M. (1977) – *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 320 pp.
- Homem, A. C. (1989) – *A Ideia Republicana em Portugal. O contributo de Teófilo Braga*. Coimbra: Livraria Minerva Editora, 482 pp.
- Leal, E. C.; Leal, O. C.; Pena, H.; Mouro, C. (1998) – *Da Supressão à Restauração do Concelho de Palmela. Conjunturas e Símbolos (1855-1926)*. Palmela: Edições GACP, 54 pp.
- Manique, A. P. (1989) – *Mouzinho da Silveira. Liberalismo e Administração Pública*. Lisboa: Livros Horizonte, 224 pp.
- Marques, A. H. O. (2004) – Organização Administrativa e Política. In F. Sousa, A. H. O. Marques (eds.), *Portugal e a Regeneração (1851-1900)*. Lisboa: Editorial Presença, p. 184-203.
- Martins, C. A. (1992) – Opções económicas e influência política de uma família burguesa oitocentista: o caso de São Romão e José Maria dos Santos. *Análise Social* 116-117, p. 380-404.
- Mónica, M. F. (ed.) (1996) – *A Europa e Nós: uma polémica de 1853 (A. Herculano contra A. P. Lopes de Mendonça)*. Antologia. Lisboa: ICS/Quetzal Editores, 205 pp.

- Mónica, M. F. (1999) – *Fontes Pereira de Melo*. Lisboa: Assembleia da República, 230 pp.
- Oliveira, C. (1996) – O Liberalismo, os municípios e o poder local. In C. Oliveira (ed.), *História dos Municípios e do Poder Local. Dos finais da Idade Média à União Europeia*. Lisboa: Círculo de Leitores, p. 195-222.
- Shils, E. (1992) – *Centro e Periferia*. Lisboa: Difel, 525 pp.
- Valente, V. P. (1997) – *Os Militares e a Política (1820-1856)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 175 pp.
- Tocqueville, A. (2001) – *Da Democracia na América*. Cascais: Principia, 874 pp.